

MATRÍCULAS 2026

ESCOLA DE ENFERMAGEM FLORENCE NIGHTINGALE

A Escola de Enfermagem Florence Nightingale se destaca no compromisso contínuo com a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade. Fundada em 1933 pelo visionário médico e missionário inglês James Fanstone, a instituição cresceu para se tornar uma referência nacional na formação de técnicos em enfermagem.

Ao longo de décadas, a Florence Nightingale tem produzido profissionais altamente qualificados, cujo impacto se estende para além de Anápolis, alcançando diversas cidades, estados e até mesmo países. Este legado de excelência educacional é evidenciado pelo reconhecimento nacional do curso técnico oferecido pela escola, e pela alta empregabilidade de suas ex-alunas em importantes unidades de saúde em todo o Brasil.

Além de fornecer uma sólida formação técnica, a Florence Nightingale está profundamente envolvida em iniciativas comunitárias que visam melhorar a saúde e o bem-estar da população. Entre essas ações, destacam-se a participação em eventos de saúde locais e feiras comunitárias, onde os estudantes e profissionais da escola prestam serviços essenciais.

Além disso, a escola se engaja na educação em saúde, focando na prevenção de diversos tipos de câncer, na promoção da adesão à imunização e na sensibilização para questões de saúde mental, entre outros temas relevantes. Essas atividades não apenas contribuem para a saúde da comunidade local, mas também capacitam os estudantes a se tornarem profissionais comprometidos e conscientes.

CRONOGRAMA 2026	
2026.1	
ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição e matrículas	19/12/2025 a 11/02/2026
Início das aulas	04/02/2026
2026.2	
ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição e matrículas	12/02 a 19/08/2026
Início das aulas	12/08/2026

CURSO					
ESCOLA DE ENFERMAGEM FLORENCE NIGHTINGALE (EEFN)					
CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	T	M	60	18 meses	Resolução CEE/CEP N. 40, de 28/04/2022
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	T	N	60	18 meses	Resolução CEE/CEP N. 40, de 28/04/2022

ATIVIDADES EM PERÍODOS DIURNOS/NOTURNOS DA SEMANA E/OU AOS SÁBADOS: O Curso pode ter atividades escolares regulares e de estágio durante a semana, em turnos diferentes daqueles estabelecidos e/ou aos sábados, em horários específicos, conforme definido em sua Matriz Curricular.

LEGENDAS: T = TÉCNICO, N = NOTURNO; M = MATUTINO, CEE = CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CEP = CAMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Carga horária = 1800h aula. Sendo 1200h teoria e 600h prática - estágio supervisionado em serviços de saúde cursado no segundo e terceiro período.

A carga horária está dividida em 03 períodos sequenciais.

VALORES 2026: MATRÍCULA E MENSALIDADES

Matrícula: R\$ 385,03 (trezentos e oitenta cinco reais e três centavos)

Mensalidades

- ❖ Pagamento até o dia 15 (mês): R\$ 354,23 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)
- ❖ Pagamento após o dia 15 a 30 (mês): R\$ 385,03 (trezentos e oitenta cinco reais e três centavos)

MATRÍCULAS 2026

ESCOLA DE ENFERMAGEM FLORENCE NIGHTINGALE

MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
❖ FUNDAMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM	80H
❖ LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - ONLINE	80H
❖ MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	80H
❖ MORFOFISIOLOGIA	80H
❖ ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM	80H
❖ SEGURANÇA DO PACIENTE E DO TRABALHADOR EM SAÚDE	80H

2º PERÍODO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
❖ ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	80H
❖ ESTÁGIO SUPERVISIONADO - CUIDADO EM SAÚDE	300H
❖ FARMACOLOGIA	80H
❖ SAÚDE COLETIVA	80H
❖ SAÚDE DO ADULTO	80H

3º PERÍODO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
❖ ATENÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA	80H
❖ ATENÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA	80H
❖ CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO	80H
❖ ESTÁGIO SUPERVISIONADO - INTERVENÇÃO EM SAÚDE	300H
❖ GESTÃO PROFISSIONAL - ONLINE	80H
❖ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80H

INSCRIÇÃO e MATRÍCULA

PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- ❖ Ter idade igual ou superior a 17 (dezessete) anos;
- ❖ Ter o Ensino Médio ou equivalente concluído.
 - Caso não tenha condições de concluí-lo até o último prazo para matrícula, estará ciente de que, sob hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da Lei n.º 9.394/96.
 - Não ficará configurada a conclusão do Ensino Médio se o inscrito estiver cumprindo período de recuperação ou de dependência na época da matrícula, fato que implicará na sua eliminação deste processo seletivo.
 - Não estando de posse do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula, será aceita - provisoriamente - declaração emitida oficialmente pelo colégio, informando que o candidato concluiu o Ensino Médio, bem como o prazo previsto para entrega do documento de conclusão.
 - O aprovado que dispuser do estabelecido no subitem anterior terá até 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula para entregar a cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original.
 - Findo o prazo concedido, será automaticamente cancelada a matrícula daquele que não apresentar o referido documento.
 - A declaração não é válida para candidato com conclusão equivalente ao Ensino Médio obtida no exterior do Brasil.

MATRÍCULAS 2026

ESCOLA DE ENFERMAGEM FLORENCE NIGHTINGALE

LOCAL PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- ❖ As inscrições e matrículas poderão ser feitas pela Internet, no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br ou presencial na Secretaria da Escola de Enfermagem Florence Nightingale (EEFN).
- ❖ Verificada mais de uma inscrição, considerar-se-á o cadastro com data e horário mais recentes.
- ❖ O ato da matrícula confirma o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto da Associação Educativa Evangélica, ao Regimento Geral do Curso Técnico em Enfermagem da Escola de Enfermagem Florence Nightingale (EEFN), às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.
- ❖ **Para realizar a matrícula presencial, é necessário:**
 - ter idade igual ou superior a 17 anos.
 - comparecer das 07h às 17h, entre os dias úteis do período estabelecido, na Secretaria da Escola de Enfermagem Florence Nightingale (EEFN), munido de todos os documentos obrigatórios para a matrícula.
 - o inscrito deverá apresentar o documento original e uma (1) fotocópia legível, de cada documento exigido.
 - a assinatura do contrato de prestação de serviços será aposta pelo estudante, quando maior de 18 anos e, caso não tenha completado 18 anos, por um dos genitores ou responsável legal.
- ❖ **Para realizar a matrícula on-line, é necessário:**
 - ter idade igual ou superior a 18 anos. Se menor de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada presencialmente pelo (a) pai/mãe ou responsável;
 - acessar o site no qual efetuou a inscrição, preencher todos os dados complementares da ficha de inscrição, digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postá-los eletronicamente;
 - assinar e acordar eletronicamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - imprimir a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, e efetuar o pagamento até a data do vencimento.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- ❖ Certidão de nascimento ou casamento;
- ❖ CPF do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também fotocópia legível do CPF do (a) pai/mãe ou responsável;
- ❖ Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, anexar também Cédula de Identidade do (a) pai/mãe ou responsável;
- ❖ Estrangeiro - registro Migratório Nacional atualizado ou do Passaporte dentro do prazo de validade;
- ❖ Título Eleitoral;
- ❖ Certificado de Reservista;
- ❖ Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado;
 - O certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação antes da matrícula. Observação válida tanto para o candidato de nacionalidade brasileira quanto estrangeira;
- ❖ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ❖ Uma foto 3x4;
- ❖ Comprovante de endereço;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os valores das mensalidades para os alunos do 1º período poderão ser diferentes dos fixados para os alunos veteranos.

O matriculado que necessitar de Atendimento Educacional Específico deverá requerer no ato da matrícula, o recurso que lhe é assegurado.

A matrícula deverá ser confirmada em até 3 (três) dias úteis.

O matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso, deverá requerer o cancelamento da matrícula. A devolução do valor recolhido para cadastro ou matrícula obedecerá ao contrato financeiro.

Não será concedido trancamento de matrícula para aluno do primeiro período.

A Associação Educativa Evangélica (AEE) disponibiliza a comunidade acadêmica diversos programas de Bolsas de Estudos e financiamentos estudantis. Cada programa tem regimento próprio e restrições quanto aos cursos contemplados, estando o interessado sujeito às normas e disponibilidades de cada programa. Em regra, o perfil socioeconômico do aluno é o critério comum avaliado para a concessão dos benefícios. Maiores detalhes sobre concessão de bolsas acadêmicas estão

MATRÍCULAS 2026

ESCOLA DE ENFERMAGEM FLORENCE NIGHTINGALE

publicados no endereço eletrônico da Instituição de escolha e no setor UniSOCIAL, departamento responsável pelo gerenciamento das ações de filantropia e de Política de Assistência Social e de normatização de documentos referentes aos processos relacionados com Programas de Bolsas de Estudo que vigoram nesta Instituição de Ensino Superior.

É prática da Associação Educativa Evangélica (AEE) conceder um incentivo de pontualidade para pagamento de mensalidade em datas antecipadas, previamente estabelecidas pelo Setor Financeiro da Instituição. A prática de desconto não se estende à matrícula, cujo pagamento deverá ser integral.

Os inscritos serão selecionados até o limite do número de vagas, para ingresso **exclusivamente** no primeiro período do Curso Técnico em Enfermagem do turno escolhido no ato da inscrição.

Depois de encerrado o prazo final para matrícula, a AEE se reserva o direito de suspender a oferta do curso, quando o número de matriculados for inferior a 40 (quarenta) alunos.

Ocorrendo a suspensão de oferta do turno, o candidato matriculado poderá solicitar seu remanejamento para outro turno, com vaga disponível, ou a devolução da quantia paga referente ao valor da matrícula. A devolução do valor pago, na ocorrência de cancelamento da oferta de turno, atenderá ao disposto no termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta celebrado com o PROCON/Goias, mediante requerimento formal do aluno, não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso.

A Direção da Escola de Enfermagem Florence Nightingale (EEFN) publicará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais, nos endereços eletrônicos da Escola de Enfermagem Florence Nightingale (EEFN) e/ou da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA.

Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato pelo relacionamento@unievangelica.edu.br ou pelo (62) 3706-1239.

DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante.

Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.

Os dados pessoais inseridos no ato da inscrição serão salvos na base de dados interna da Escola de Enfermagem Florence Nightingale (EEFN) durante o período do processo seletivo, conforme ditames da LGPD.

Todas as informações enviadas à Escola de Enfermagem Florence Nightingale (EEFN) poderão ser disponibilizadas para acesso interno (Instituições mantidas pela Associação Educativa Evangélica). Poderão, ainda, ser divulgadas para o público externo, através da Internet ou de outros meios, exceto as seguintes informações relativas aos dados de identificação do usuário, pelas quais a Escola de Enfermagem Florence Nightingale (EEFN) se compromete a sua não divulgação pública:

- ❖ Endereço residencial;
- ❖ Número de telefone;
- ❖ Filiação;
- ❖ Sexo;
- ❖ Endereço eletrônico.

Ao se inscrever, a pessoa concorda com os termos que constam acima, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução da inscrição e matrícula, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes e números de inscrição, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Não caberão reclamações posteriores quanto à possibilidade de divulgação dos dados, ficando cientes também os inscritos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

<https://ava.aee.edu.br/login/index.php>

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Telefone: (62) 3706-1239

WhatsApp: (62) 3310 6684

Instagram: Escola Florence Nightingale (@escolaflorence)

Travessa João Aires, 137 - Setor Central, Anápolis - GO, 75020-310.

Horário: 7h às 17h

MATRÍCULAS 2026
ESCOLA DE ENFERMAGEM FLORENCE NIGHTINGALE

COORDENAÇÃO



Professora Maria Sônia Pereira
maria.pereira@unievangelica.edu.br